



REQUERIMENTO DE RETIRADA DE ASSINATURA Nº_____ DE 2025.

(Do Sr. Deputado Henderson Pinto)

Requer a retirada de assinatura da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2025, que altera normas sobre a Administração Pública brasileira para aperfeiçoar a governança e a gestão pública, promover a transformação digital, impulsionar a profissionalização e extinguir privilégios no serviço público.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada da minha assinatura apostada à Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2025, popularmente conhecida como “Reforma Administrativa”, que “altera normas sobre a Administração Pública brasileira para aperfeiçoar a governança e a gestão pública, promover a transformação digital, impulsionar a profissionalização e extinguir privilégios no serviço público”.

JUSTIFICATIVA

Quando assinei a Proposta de Emenda à Constituição que trata da Reforma Administrativa, fiz isso movido pela convicção de que o Congresso Nacional deve sempre manter aberto o espaço para o debate



* CD253028037700 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Henderson Pinto – MDB/PA

público sobre temas de grande impacto para o Estado brasileiro. A assinatura de uma PEC, neste sentido, não significa necessariamente apoio integral e irrestrito ao seu conteúdo, mas sim um gesto de respeito ao processo legislativo e à pluralidade democrática,

Apresentação: 29/10/2025 20:10:08,330 - Mesa

REQ n.4571/2025



Câmara dos Deputados - Anexo IV – 6º andar – Gabinete 625 - 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-5625 - dep.hendersonpinto@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253028037700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Henderson Pinto



permitindo que a proposta pudesse ser discutida, aperfeiçoada e submetida ao contraditório dentro da Casa.

Entretanto, após acompanhar a repercussão social e técnica da matéria, ouvir especialistas, servidores, representantes de diversas categorias e refletir sobre os possíveis desdobramentos para o serviço público, comprehendi que o texto, da forma como está, não atende aos princípios de valorização, estabilidade e meritocracia que considero essenciais para o fortalecimento do Estado brasileiro.

Não se trata de uma mudança de posição por conveniência, mas sim de um gesto de coerência e responsabilidade com minha trajetória, que sempre foi de defesa dos servidores públicos, sendo certo que nunca votei uma única proposição que prejudique aqueles que são o sustentáculo e o motor propulsor da Administração Pública. Entendo que reformas estruturais precisam ser construídas com diálogo, equilíbrio e transparência, e não podem abrir margem para retrocessos nos direitos e garantias dos servidores que edificam o funcionamento do país.

Assim, diante da evolução do debate e dos novos elementos trazidos à discussão, decidi retirar minha assinatura, reafirmando minha disposição de participar de qualquer diálogo sério sobre modernização administrativa — desde que ela seja feita sem desmontar o serviço público, sem precarizar carreiras e sem comprometer a eficiência e a imparcialidade do Estado.

Brasília, 29 de outubro de 2025.

HENDERSON PINTO

Deputado Federal-MDB

